

## CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO

Nº 202412020001

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público a chamada pública de pesquisa de preços de mercado nº 202412020001, em observância ao artigo 5º, inciso III da instrução normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, da secretaria especial de desburocratização, gestão e governo digital do ministério da economia, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para a aquisição de mobiliários do tipo cadeiras e conjuntos recreativos, para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE. As empresas que tiverem interesse em fornecer sua proposta de preços por gentileza, disponibilizar sua proposta no site (M2A Tecnologia) e/ou enviar via e-mail: [compras@quixada.ce.gov.br](mailto:compras@quixada.ce.gov.br) ou site: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> conforme detalhado na planilha, adiante, apresentada.

### JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente Chamada Pública de pesquisa de mercado se baseia na dificuldade de cotações disponíveis no Painel de Preço do Governo, Painel de Licitações do TCE e no Sistema de cotação de preços M2A TECNOLOGIA, no qual foram consultados, mas não foram encontrados resultados compatíveis com o objeto em apreço.

### DO ENVIO

As empresas do ramo, interessadas, deverão apresentar cotação de preços conforme **ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**, nos termos desta chamada pública.

A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente identificada, com o CNPJ, endereço eletrônico (e-mail) e telefone, devidamente assinada pelo seu representante legal, com data de validade e datada.

Fica ressalvado que a presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

As informações pertinentes e dúvidas poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Quixadá, pelo e-mail: [compras@quixada.ce.gov.br](mailto:compras@quixada.ce.gov.br) e/ou através do link: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>.

Quixadá-CE, 02 de Dezembro de 2024.

**Verúzia Jardim de Queiroz**  
Secretaria de Educação

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PORPOSTA DE PREÇOS**

À  
Prefeitura Municipal de Quixadá  
Secretaria de Educação  
Setor de Compras e Serviços  
Quixadá - Ceará.

**OBJETO:** aquisição de mobiliários do tipo cadeiras e conjuntos recreativos, para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE., conforme detalhado na planilha, adiante, apresentada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p><b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO PRANCHETA FRONTAL</b> - Pés: Devem ser fabricados em aço 1010/1020 em tubo oblongo de 29 x 58 mm com 1,5 mm de espessura, com base termoplástica em formato de arco, fabricada em polipropileno copolímero injetado, com espessura mínima de parede de 4 mm e nervuras estruturais em todo seu comprimento, evitando o contato do tubo com a umidade do chão, prevenindo a oxidação. Esses componentes devem ser unidos sob pressão e fixam-se com auxílio de dois repuxes presentes na extremidade do tubo. Os tubos devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia, e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>Estrutura: deve ser fabricada em aço 1010/1020, sendo a ligação do assento e encosto, produzida em tubos de secção quadrada de 20 x 20 mm com 1,2 mm de espessura, dobrados mecanicamente. Duas travessas horizontais de ligação e sustentação em tubo de secção quadrada de 25 x 25 mm com 1,5 mm de espessura de parede que devem subir até o tampo formando um conjunto de sustentação da prancheta. A base da prancheta deve ser composta por dois tubos de secção quadrada, medindo 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,2 mm, uma mão francesa na parte frontal da estrutura fabricada com tubos de</p>	2.000	R\$	R\$	R\$

<p>mesma dimensão e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,57 mm de diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizam para permitir a regulagem da distância da prancheta. O suporte para mochila deve ser confeccionado com barra chata de 12,7 x 2,5 mm, formando um arco com raio de 19,5 mm. As camisas, onde os pés são encaixados, devem ser fabricadas em tubos oblongos medindo 29 x 58 mm com 1,2 mm de espessura. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 15 x 15 mm e 0,9 mm de espessura deve ser soldada entre as camisas para dar mais sustentação à cadeira. Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, e receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto.</p> <p>Assento: Deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 380 mm de profundidade. aproximadamente 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de quatro parafusos para plástico de 5 x 30 mm. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. Possuir porta livros produzido em polipropileno copolímero pelo processo de injeção de termoplásticos, totalmente fechado nas partes laterais e traseira, possuindo apenas aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir 270 x 85 mm, e sua profundidade é de aproximadamente 260 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntar-se com a estrutura onde serão fixados por quatro parafusos. A altura do assento ao chão deve ser de 452mm.</p> <p>Prancheta: devem ser injetadas em ABS e possuir 550 mm de comprimento por 360 mm de profundidade. Possuir porta canetas frontal de aproximadamente 300 mm de comprimento por 28 mm de largura. O tampo deve ser encaixado ao contra tampo, feito em ABS, e ser fixado ao trilho através de um sistema de</p>				
---	--	--	--	--

	<p>encaixe com quatro buchas e tubos deslizantes, que permita a regulagem da distância entre a prancheta e o usuário em aproximadamente 80 mm.</p> <p>Encosto: Deve ser inteiriço, sem aberturas, fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. A peça deve unir-se a estrutura por meio de suas cavidades posteriores que deve se encaixar na estrutura metálica. travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p>				
02	<p><b>CONJUNTO INFANTIL RECREATIVO -</b> O conjunto deve possuir seis mesas, seis cadeiras e mesa central.</p> <p>Cadeiras: A estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, pernas e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm com espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestático epóxi em pó. Para o acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura deve apresentar ponteiros plásticos injetadas em termoplástico de engenharia. O assento deve ser confeccionado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e possuir dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. Deve apresentar cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior. O encosto deve ser inteiriço, fabricado em termoplástico de engenharia injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. Possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos</p>	200	R\$	R\$	R\$

	<p>da estrutura metálica da cadeira, e ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto.</p> <p>Mesa: Todas as peças que compõe a mesa devem ser fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. A estrutura da mesa, na parte superior deve apresentar formato análogo a um triângulo, ser menor na parte frontal e maior na parte posterior que fica próximo ao corpo do usuário. Apresentar contra tampo que deve ser integrado à estrutura, devendo formar um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e com espessura mínima de parede de 3,5 mm. Devem fazer parte da estrutura dois componentes que devem funcionar como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes devem ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e devem ser encaixados ao conjunto da mesa e ser fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. Possuir porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa. Apresentar tampo injetado em termoplástico ABS, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampo deve ser encaixado a estrutura da mesa e ser fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. O tampo deve ser utilizado como brinquedo de gangorra individual, que quando virada 90° com a frente apoiada no chão proporciona movimento de balanço.</p> <p>Mesa Central: Deve ser constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetadas com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, em visão superior, apresentam formato sextavado propiciando a união</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>de seis mesas, que formam um círculo. Possuir divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parte oposta as divisões, a peça deve apresentar um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. A estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm.</p>				
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

**PROPONENTE:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

Local de Data

---

Assinatura